



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTA DE PREÇOS DO CONVITE N.º 2017.03.16.001.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 03 de abril de 2017
Horário: 08:00 (oito) horas
Local: Câmara Municipal de Guaiuba
Endereço: Rua Antônio Accioly, 314, Centro, Guaiuba/CE

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Guaiuba, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guaiuba, nomeada através da Portaria N.º 02.01.002/2017 de dois de janeiro de dois mil e dezessete, composta pelos servidores Rita Maria Alves Ramos Caetano - Presidente, Rúbia Maria Teixeira da Silva – Membro e Alexandra Cavalcante dos Santos - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fosse recebido os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do **Convite N.º 2017.03.16.001**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às 08:00 (oito) horas do dia supra, a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a Sra. Rúbia Maria Teixeira da Silva, que procedesse a chamada dos licitantes que foram convidados para participarem do presente certame e que os mesmos entregassem os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, sendo composta a presente lista pelos seguintes proponentes: ANTÔNIO RODRIGUES FELISMINO FILHO, FELIPE FROTA SILVA GUIMARÃES E RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todos os licitantes convidados. Neste momento passou-se à abertura e análise dos Documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem também os referidos documentos e rubricassem os mesmos. Logo após, a Sra. Presidente proferiu em voz alta o resultado da fase de habilitação, onde declarou que os proponentes ANTÔNIO RODRIGUES FELISMINO FILHO, FELIPE FROTA SILVA GUIMARÃES E RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA estão habilitados. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia em anexo. Em seguida passou para abertura dos envelopes "B" Propostas de Preços. Após abertos, os preços foram lidos em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo, e feita a classificação, apresentando os seguintes valores: A Licitante ANTÔNIO RODRIGUES FELISMINO FILHO, apresentou o seguinte valor: Mensal R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS); Total R\$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS); A Licitante FELIPE FROTA SILVA GUIMARÃES, apresentou o seguinte

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

ACS
Ramos
Ramos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



valor: Mensal R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); Total R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS); A Licitante RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, apresentou o seguinte valor: Mensal R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS); Total R\$ 49.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). Após verificação dos preços apresentados pelos licitantes, constatou-se que foi classificada em 1º Lugar, a licitante RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com valor mensal de R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), totalizando R\$ 49.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). A Presidente declara que a licitante RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da presente licitação. Foi perguntado então aos licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, referente à classificação das Propostas de Preços, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando o Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às nove horas e quarenta e sete minutos, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes presentes.

[Handwritten signature]
Membro

Ritamaría Alves Ramos Cantano
Presidente

ALEXANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS
Membro

PROPONENTE	ASSINATURA
ANTÔNIO RODRIGUES FELISMINO FILHO	<i>[Handwritten signature]</i>
FELIPE FROTA SILVA GUIMARÃES	<i>[Handwritten signature]</i>
RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	<i>[Handwritten signature]</i>

